

AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO

1. Como pagar o Auto de Infração - AII?

Acesse o site www.prefeitura.sp.gov.br/gpa para EMISSÃO DE GUIA - GPA
Disponível todos os dias úteis das 06h às 23h.

Atenção: Dentro do prazo de 30 dias a contar da notificação, há desconto de 50% no valor da multa.

2. Não concordo com o Auto de Infração, como proceder?

Caso não concorde com o Auto de Infração recebido deverá ingressar com um processo administrativo tributário no site <https://sav.prefeitura.sp.gov.br>.

3. Onde consultar a veracidade do Auto de Infração?

Acesse o site: www.prefeitura.sp.gov.br/gpa e clique em **Demonstrativo**.

4. Como o MEI é notificado sobre o Auto de Infração – AII?

O MEI por características próprias não recebe notificações via DEC (<http://dec.prefeitura.sp.gov.br>), portanto os AII referentes a não conversão de recibo provisório de serviço (RPS) em nota Fiscal no prazo regulamentar são notificados via Diário Oficial da Cidade de São Paulo <http://www.docidadesp.imprensaoficial.com.br/>

5. Por que o MEI recebeu um Auto de Infração?

Caso o MEI não converta a NFS-e dentro do prazo de 10 dias da emissão do recibo provisório de serviço (RPS), poderá ser autuado pela não conversão de RPS em nota fiscal dentro do prazo regulamentar.